

PORTARIA Nº 121/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 117/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 31 de agosto de 2015, página 57, por motivo de interrupção das férias do Diretor Presidente do CEPROMAT Sr. Evaristo Georgio Fava, a partir de 08 de setembro de 2015, mantendo válido todos os atos legais praticados durante sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2015.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77831a50

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)